



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 222 de 26/05/2025.

Autoria do Vereador: Tadeu de Jesus Salomão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que seja feito estudo técnico para que seja feito estacionamento em ambos os lados da Rua Rui Barbosa desde a Rodoviária até o cruzamento com Av. Gov. Paulo Crus Pimentel.

JUSTIFICATIVA.

Tal solicitação é uma medida necessária para melhorar a mobilidade urbana, o acesso ao comércio local e a organização do tráfego no centro da cidade.

Esse trecho da Rua Rui Barbosa é caracterizado por grande fluxo de veículos e intensa atividade comercial e de serviços, além de ser uma via de acesso estratégico para moradores e visitantes que chegam pela rodoviária. No entanto, a atual limitação de vagas de estacionamento tem causado transtornos frequentes, como congestionamentos, estacionamento irregular e dificuldade de parada para usuários e comerciantes.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 26 dias do mês maio de 2025.

Tadeu de Jesus Salomão.

Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04/06/25